ID: 10983DC033494

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

DECRETO Nº 75, DE 23 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 052/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO os artigos 78, XII, e 79, II, da Lei nº 8.666/93 e o Princípio da Autotutela da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Contrato Administrativo celebrado entre o Município de Demerval Lobão e a Empresa João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados, CNPJ nº 05.500.356/0001-06, originado pelo processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 23 de maio de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 0874B650AAC04

DISPENSA Nº 044/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA. – EPP (MAC WEB), CNPJ Nº 45.644.198/0001-84, visando a contratação de empresa para locação e concessão de uso de software integrado de contabilidade e suporte técnico especializado para atender as necessidades do fundo de previdência própria do município de Demerval Lobão – PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação do M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA. – EPP (MAC WEB), CNPJ Nº 45.644.198/0001-847, no valor global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Demerval Lobão, 22 de maio de 2023.

RICARDO DE MOURA MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 9D01A84209164

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 083/2023

Processo Administrativo: nº 087/2023

Procedimento Licitatório: nº. 044/2023

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE CONTABILIDADE E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA. – EPP (MAC WEB), CNPJ Nº 45.644.198/0001-84

Valor Global: R$ 3.600,00

Data da assinatura: 23 de maio de 2023.

Recursos: Próprios e outros.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 286FFC2BAAA64

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

PORTARIA/GAB Nº 0519001/2023

Dispõe sobre Comissão de Levantamento Patrimonial, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, estado do Piauí, no uso das suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que, historicamente, nunca existiu na Prefeitura Municipal seção ou departamento destinado especificamente ao levantamento e tombamento do patrimônio municipal;

CONSIDERANDO que dessa lacuna resulta não serem conhecidos, com segurança, todos os bens que constituem esse patrimônio público municipal havendo potencial risco de perda ou extravio, diante da falta de controle;

CONSIDERANDO ser indiscutível a necessidade de se regularizar tal situação de insegurança;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Levantamento Patrimonial, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio do Município de Demerval Lobão-PI, nomeando os seguintes membros:

a) Silvanei de Morais Sousa , CPF 646.520.683-87 – matrícula 3734
b) Agda Daiane Moraes da Silva, CPF 055.367.213-48 – matrícula 595
c) Selda Maria Silva, CPF 918.037.213-91– matrícula 464
d) Fabiano Fernandes da Silva Rocha, CPF 894.489.103-63 - matrícula 636

Parágrafo Único - a Comissão de Levantamento Patrimonial, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público, atuará sob coordenação do Servidor Silvanei de Morais Sousa, CPF 646.520.683-87 – matrícula 3734

Art. 2º - Para fins desta portaria considera-se:

I. Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II. Bens Móveis- aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como matérias permanentes;

III. Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público;

IV. Alienação – procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

(Continua na página seguinte)